RUA DESEM. FRANCISCO MURILO PINTO, 33 VILA SANTA LUZIA

DIÁRIO OFICIAL

DO LEGISLATIVO DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS, criado pela resolução nº 5, de 2 de setembro de 2021

Ano 2023 Número 431

CAMARASJC.SP.GOV.BR





- 3 MESA DIRETORA
- 4 VEREADORES
 - 8 COMISSÕES PERMANENTES
- 12 LINKS
 - LEI ORGÂNICA
 - CÂMARA SEM PAPEL
 - LEGISLAÇÃO MUNICIPAL
 - REGIMENTO INTERNO
- 13 PUBLICAÇÕES
 - COMUNICADOS
 - EDITAIS



MESA DIRETORA



PRESIDENTE

Roberto do Eleven
PSDB



1° VICE-PRESIDENTE

Milton Vieira Filho
REPUBLICANOS



2° VICE-PRESIDENTE

Marcelo Garcia

PTB



1° SECRETÁRIO **Zé Luis** PSD



2° SECRETÁRIO **Thomaz Henrique**NOVO



VEREADORES



Amélia Naomi PT (Partido dos Trabalhadores) amelia@camarasjc.sp.gov.br



Dr. José ClaudioPSDB (Partido da Social Democracia Brasileira)- Líder Partidário
joseclaudio@camarasjc.sp.gov.br



Dulce RitaPSDB (Partido da Social Democracia Brasileira)
dulce.rita@camarasjc.sp.gov.br



Fabião ZagueiroSOLIDARIEDADE (Partido Solidariedade) - Líder Partidário fabiaozagueiro@camarasjc.sp.gov.br



Fernando PetitiMDB (Movimento Democrático Brasileiro) - Líder Partidário
fernandopetiti@camarasjc.sp.gov.br





Juliana FragaPT (Partido dos Trabalhadores) - Líder Partidário
julianafraga@camarasjc.sp.gov.br



Juvenil SilvérioPSD (Partido Social Democrático)
juvenil@camarasjc.sp.gov.br



Júnior da Farmácia União (Partido União Brasil) juniordafarmacia@camarasjc.sp.gov.br



Lino BispoPL (Partido Liberal) - Líder Partidário
linobispo@camarasjc.sp.gov.br



Marcão da Academia
PSD(Partido Social Democrático)
marcaodaacademia@camarasjc.sp.gov.br





Marcelo Garcia
PTB (Partido Trabalhista Brasileiro)
marcelogarcia@camarasjc.sp.gov.br



Milton Vieira FilhoREPUBLICANOS (Republicanos) - Líder Partidário
mvfilho@camarasjc.sp.gov.br



Rafael Pascucci PTB (Partido Trabalhista Brasileiro) - Líder Partidário pascucci@camarasjc.sp.gov.br



Renato SantiagoPSDB (Partido da Social Democracia Brasileira)
renatosantiago@camarasjc.sp.gov.br



Robertinho da Padaria CIDADANIA (CIDADANIA) - Líder Partidário robertinho@camarasjc.sp.gov.br





Roberto Chagas
PL (Partido Liberal)
robertochagas@camarasjc.sp.gov.br



Roberto do Eleven
PSDB (Partido da Social Democracia Brasileira)
robertodoeleven@camarasjc.sp.gov.br



Rogério da AcasemMDB (Movimento Democrático Brasileiro)
rogeriodaacasem@camarasjc.sp.gov.br



Thomaz HenriqueNOVO (NOVO) - Líder Partidário
thomazhenrique@camarasjc.sp.gov.br



Walter HayashiUNIÃO (Partido União Brasil) - Líder Partidário
walterhayashi@camarasjc.sp.gov.br



Zé LuísPSD (Partido Social Democrático) - Líder Partidário
zeluis@camarasjc.sp.gov.br



COMISSÕES PERMANENTES



COMISSÃO DE ÉTICA



COMISSÃO DE CULTURA E ESPORTES

PRESIDENTE

ROBERTINHO DA PADARIA

SUPLENTE: JUVENIL SILVÉRIO

RELATORES

ROBERTO CHAGAS

SUPLENTE: FERNANDO PETITI

RENATO SANTIAGO

SUPLENTE: DR. JOSÉ CLÁUDIO

JULIANA FRAGA

SUPLENTE: THOMAZ HENRIQUE

 ${\sf MEMBRO}$

RAFAEL PASCUCCI

SUPLENTE: LINO BISPO

PRESIDENTE

RENATO SANTIAGO

SUPLENTE: JULIANA FRAGA

RELATOR

ROGÉRIO DA ACASEM

SUPLENTE: JUVENIL SILVÉRIO

MEMBRO

AMÉLIA NAOMI

SUPLENTE: ROBERTO CHAGAS





COMISSÃO DE MEIO AMBIENTE



COMISSÃO DE ECONOMIA, FINANÇAS E ORÇAMENTO

PRESIDENTE

MARCELO GARCIA

SUPLENTE: MARCÃO DA ACADEMIA

RELATOR

DR. JOSÉ CLÁUDIO

SUPLENTE: LINO BISPO

MEMBRO

JÚNIOR DA FARMÁCIA

SUPLENTE: RENATO SANTIAGO

PRESIDENTE

ROBERTO CHAGAS

SUPLENTE: FERNANDO PETITI

RELATOR

JUVENIL SILVÉRIO

SUPLENTE: MARCELO GARCIA

MEMBRO

RAFAEL PASCUCCI

SUPLENTE: THOMAZ HENRIQUE





COMISSÃO DE PLANEJAMENTO URBANO, OBRAS E TRANSPORTES



COMISSÃO DE EDUCAÇÃO E PROMOÇÃO SOCIAL

PRESIDENTE

LINO BISPO

SUPLENTE: ROGÉRIO DA ACASEM

RELATOR

MARCÃO DA ACADEMIA

SUPLENTE: RAFAEL PASCUCCI

MEMBRO

FERNANDO PETITI

SUPLENTE: THOMAZ HENRIQUE

PRESIDENTE

FABIÃO ZAGUEIRO

SUPLENTE: ZÉ LUIS

RELATOR

JULIANA FRAGA

SUPLENTE: MILTON VIEIRA FILHO

MEMBRO

THOMAZ HENRIQUE

SUPLENTE: AMÉLIA NAOMI





COMISSÃO DE SAÚDE



COMISSÃO DE JUSTIÇA, REDAÇÃO E **DIREITOS HUMANOS**

PRESIDENTE

MILTON VIEIRA FILHO

SUPLENTE: DR. JOSÉ CLÁUDIO

RELATOR

ZÉ LUIS

SUPLENTE: ROBERTINHO DA PADA-

RIA

MEMBRO

DULCE RITA

SUPLENTE: WALTER HAYASHI

PRESIDENTE

ROBERTINHO DA PADARIA

SUPLENTE: JÚNIOR DA FARMÁCIA

RELATOR

ZÉ LUIS

SUPLENTE: FABIÃO ZAGUEIRO

MEMBRO

WALTER HAYASHI

SUPLENTE: DULCE RITA



MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS

ACESSE LINKS ABAIXO



LEI ORGÂNICAACESSE A LEI MAIS IMPORTANTE
DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS



CÂMARA SEM PAPEL
ACOMPANHE A
PRODUÇÃO LEGISLATIVA



LEGISLAÇÃO MUNICIPAL

ACESSE A LEGISLAÇÃO

DO MUNICÍPIO DE

SÃO JOSÉ DOS CAMPOS



REGIMENTO INTERNO

VEJA AS REGRAS DE

FUNCIONAMENTO DO PODER LEGISLATIVO

DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS





ANO 2023

ATOS DE PESSOAL

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS

DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO

DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS

EDITAL DE DESISTÊNCIA DE CONCURSADOS

Concurso Público: 01/2022

Homologação: 10/02/2023, publicado no Diário Oficial do Legislativo nº 247

A Divisão de Recursos Humanos comunica a DESISTÊNCIA dos candidatos abaixo relacionado, aprovado no concurso de AUXILIAR LEGISLATIVO, em razão dos mesmos terem declinado da vaga em 28 de setembro de 2023.

LISTA GERAL: AMPLA CONCORRÊNCIA:

007 - ELIENAI DA CONCEICAO CARVALHO 022 - BARBARA ESTEFANY DE CAMPOS 023 - MAIRA DOS SANTOS BUENO

São José dos Campos, 28 de setembro de 2023.

Kelly Cristina Faria Duarte Diretora de Divisão de Recursos Humanos

Edegar Oliveira Alves Diretor do Departamento Administrativo



ATOS NORMATIVOS

ATO DA MESA Nº 26, DE 27 DE SETEMBRO DE 2023

Autoriza o Vereador Marcelo Garcia a representar a Câmara Municipal, com ônus, nos dias 7 e 8 de novembro de 2023 na Câmara dos Deputados em Brasília - DF.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS, no uso das atribuições que lhe foram conferidas por Lei, e tendo em vista o Requerimento nº 2606/2023 constante do Processo nº 13299/2023, de autoria do Vereador Marcelo Garcia, DETERMINA:

Art. 1º Fica o Vereador Marcelo Garcia autorizado a representar a Câmara Municipal, com ônus, nos dias 7 e 8 de novembro de 2023 na Câmara dos Deputados em Brasília - DF.

Art. 2º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

Plenário "Mário Scholz", 27 de setembro de 2023.

Ver. Roberto do Eleven Presidente

Ver. Milton Vieira Filho Primeiro-Vice-Presidente

Ver. Marcelo Garcia Segundo-Vice-Presidente

> Ver. Zé Luis Primeiro-Secretário

Ver. Thomaz Henrique Segundo-Secretário

Registrado e publicado na Secretaria da Câmara Municipal de São José dos Campos, aos vinte e sete dias do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e três.

Michael Robert Boccatto e Silva Secretário Diretor-Geral



CONTRATAÇÕES

AVISO DE CONTRATAÇÃO Processo nº 13138/2023

1. DESCRIÇÃO DO OBJETO

1.1. Descrição resumida: contratação de hospedagem.

1.2. Descrição completa:

Local: São Paulo – SP; Total de 3 (três) diárias: • Check-in: 23/10/2023; • Checkout: 26/10/2023; Servidores: 3 (três); Ouartos:

- Quarto 1: 2 (duas) pessoas (técnicos legislativos da Seção de Contratos);
- Quarto 2: 1 (uma) pessoa (Chefe da Seção de Contratos).
- **1.3. Finalidade:** participação do curso "Completo de Contratos Administrativos para Formação e Aperfeiçoamento de Gestores e Fiscais de Contratos", a ser ministrado pela empresa "Consultre Consultoria e Treinamento LTDA", na modalidade presencial, que ocorrerá no Hotel Mercure Bela Vista São Paulo, São Paulo SP.

2. REGIME DA CONTRATAÇÃO

- **2.1.** Esta contratação será regida pela Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, que trata da "Lei de Licitações e Contratos Administrativos".
- 2.2. Fundamento Legal desta Contratação: Art. 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021.

3. INFORMAÇÕES DA COTAÇÃO

- **3.1.** A cotação enviada deverá conter as seguintes informações:
- a) Prazo de início do serviço (dias);
- b) Prazo de execução do serviço (dias);
- c) CNPJ (o mesmo que constará na Nota fiscal);
- d) Prazo de validade da cotação, com mínimo de 15 (quinze) dias;
- e) Forma de pagamento (depósito ou boleto).
- **3.2.** Caso não seja possível cumprir o prazo de execução, item 4.2.1, a cotação deverá informar o prazo de entrega possível, o qual será analisado pela Câmara.
- **3.3.** Quando a forma de pagamento escolhida for depósito, deverá ser informado na proposta os dados bancários da empresa.

4. CONDIÇÕES DA CONTRATAÇÃO

4.1. Forma de seleção: será declarada vencedora a empresa que apresentar o menor preço, desde que respeitadas as condições estabelecidas neste Aviso, ressalvada a possibilidade de a Administração decidir motivadamente pela proposta mais vantajosa de acordo com outros critérios objetivos.

4.2. Execução:

- **4.2.1.** Conforme item 1.2. Descrição Completa.
- **4.2.2.** Caso o recebimento da Autorização de Serviço AS não seja confirmado em até 2 dias úteis após seu encaminhamento, a contratante providenciará a sua publicação no Diário Oficial do Poder Legislativo de São José dos Campos DOL (http://diario.camarasjc.sp.gov.br/dio), e o prazo de entrega se iniciará na data da publicação.
- **4.2.3. Local de execução:** conforme item 1.2. Descrição Completa.
- **4.3. Prazo de pagamento:** 5 (cinco) dias após a emissão da Nota Fiscal, que somente poderá ser emitida após a conclusão do serviço ou da etapa, nos casos de execução parcelada.



4.4. Condições de fornecimento:

- **4.4.1.** A execução do serviço na Câmara Municipal, quando necessário, deve ser realizada entre 8h00 e 11h30 e 13h30 e 17h00;
- **4.4.2.** Caso não seja possível cumprir o horário previsto no item 4.4.1, a cotação deverá informar os horários possíveis, o qual será analisado pela Câmara.
- **4.4.3.** Não será admitida execução parcial sem autorização prévia da Câmara Municipal, por meio de sua Secão de Contratos.
- **4.5. Penalidades:** Pelo descumprimento de qualquer das condições especificadas neste Aviso e/ou na proposta comercial, fica a Contratada sujeita às SANÇÕES abaixo descritas:
- **4.5.1.** Caso haja recusa injustificada para aceitar a Áutorização de Serviço emitida pela Contratante, em até 2 dias úteis contados de seu recebimento no e-mail, ficará sujeito à MULTA de 10% (dez por cento) calculada sobre o valor total da Autorização de Serviço AS;
- **4.5.2.** Por atraso injustificado na(s) entrega(s) do(s) serviço(s) descrito(s) na Autorização de Serviço AS, ficará a Contratada sujeita a MULTA DIÁRIA de 0,33% (zero vírgula trinta e três por cento) calculada sobre o valor do item ou itens em atraso;
- **4.5.3.** Por entrega de serviço em desacordo com o descrito na Autorização de Serviço AS, terá essa empresa 10 (dez) dias úteis para sanar a irregularidade. Persistindo a falha, aplicar-se-á MULTA DIÁRIA de 0,33% (zero vírgula trinta e três por cento) sobre o valor do item entregue em desacordo, pelo prazo máximo de 30 (trinta) dias, após o que, será caracterizada inexecução do contrato;
- **4.5.4.** Caracterizando-se a inexecução parcial do item, ficará a Contratada sujeita a aplicação cumulativa de MULTA de 10% (dez por cento) calculada sobre o valor de cada item irregular;
- **4.5.5.** Sendo total a inexecução, a MULTA será de 10% (dez por cento), calculada sobre o valor do item irregular;
- **4.5.6.** Incidirão concomitantemente e independentemente das multas acima, as seguintes sanções administrativas:

a) ADVERTÊNCIA;

- b) IMPEDIMENTO DE LICITAR E CONTRATAR com a Administração Pública direta e indireta do Município de São José dos Campos, por até 3 (três) anos;
- c) DECLARAÇÃO DE INIDONEIDADE PARA LICITAR E CONTRATAR com a Administração Pública direta e indireta de todos os entes federativos pelo prazo de 3 (três) a 6 (seis) anos.

5. CONDICÕES NECESSÁRIAS PARA CONTRATAÇÃO

- **5.1.** A Contratada deverá ter regularidade fiscal para contratar com a Câmara Municipal, razão pela qual será emitida pela Seção de Compras os seguintes documentos para comprovação:
- a) Certidão Negativa (ou Positiva com Efeitos de Negativa) de Débitos Relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União;
- b) Certificado de Regularidade perante o FGTS; e
- c) Certidão negativa de débitos trabalhistas.

6. ESCLARECIMENTOS

6.1. Eventuais esclarecimentos poderão ser requeridos pelo e-mail compras@camarasjc.sp.gov.br e pelo telefone (12) 3925-6772.

MICHAEL BOCCATTO Secretário Diretor-Geral Documento assinado digitalmente



GESTÃO FISCAL

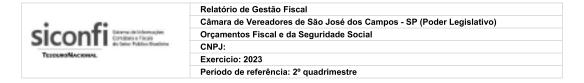


Relatório de Gestão Fiscal	
Câmara de Vereadores de São José dos Campos - SP (Poder Legislativo)	
Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social	
CNPJ:	
Exercício: 2023	
Período de referência: 2º quadrimestre	

RGF-Anexo 01 | Tabela 1.0 - Demonstrativo da Despesa com Pessoal

									Despesa Ex	recutada com Per	soal			
Despesa com Pessoal		DESPESAS EXECUTADAS (Últimos 12 Meses)												
Despesa com Pessoal		LIQUIDADAS											INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (b)	
	<mr-11></mr-11>	<mr-10></mr-10>	<mr-9></mr-9>	<mr-8></mr-8>	<mr-7></mr-7>	<mr-6></mr-6>	<mr-5></mr-5>	<mr-4></mr-4>	<mr-3></mr-3>	<mr-2></mr-2>	<mr-1></mr-1>	<mr></mr>	TOTAL (ÚLTIMOS 12 MESES) (a)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (6)
Despesa com Pessoal (Últimos 12 Meses)														
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	5.725.118,32	3.439.263,11	3.346.515,73	3.817.667,34	3.832.496,15	3.612.052,99	3.758.210,29	3.598.826,79	3.658.084,34	3.805.704,38	3.801.764,27	6.047.772,35	48.443.476,06	10.714)
Pessoal Alivo	5.702.158,28	3.416.303,07	3.323.555,69	3.794.707,30	3.832.496,15	3.612.052,99	3.704.660,29	3.567.326,79	3.626.584,34	3.774.204,38	3.770.264,27	6.016.272,35	48.140.585,90	
Vencimentos, Vantagens e Outras Despesas Variáveis	4.672.597,27	2.854.527,85	2.768.336,92	3.220.698,79	3.260.390,62	3.031.667,46	3.101.893,56	2.984.229,33	3.027.491,97	3.180.683,51	3.196.332,20	5.119.884,29	40.378.723,76	
Obrigações Patronais	1.029.561,01	561.775,22	565.218,77	574.008,51	572.105,53	580.395,54	602.766,73	583.097,46	599.092,37	593.520,87	613.932,07	896.388,06	7.761.862,14	
Pessoal Inativo e Pensionistas														
Aposentadorias, Reserva e Reformas														
Pensões														
Outras Despesas de Pessoal decorrentes de Contratos de Terceirização ou de contratação de forma indireta (§ 1º do art. 18 da LRF)	22.960,04	22.960,04	22.950,04	22.960,04			53,550,00	31,500,00	31.500,00	31.500,00	31.500,00	31,500,00	302,890,16	10,714)
Despesa com Passoal não Executada Orgamentariamente														
DESPESAS NÃO COMPUTADAS (§ 1º do art. 19 da LRF) (II)												30.129,54	30.129,54	
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária e Deduções Constitucionais														
Decorrentes de Decisão Judicial de Período Anterior ao da Apuração														
Despesas de Exercícios Anteriores de Período Anterior ao da Apuração												30.129,54	30.129,54	
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados														
DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (III) = (I - II)	5.725.118,32	3.439.263,11	3.346.515,73	3.817.667,34	3.832.498,15	3.612.052,99	3.758.210,29	3.598.826,79	3.658.084,34	3.805.704,38	3.801.764,27	6.017.642,81	48.413.346,52	10.714)





RGF-Anexo 01 | Tabela 1.0 - Demonstrativo da Despesa com Pessoal

DTD a Anuscasa da Cumprimanto de Limito Laval	DTP e Apuração do Cumprimento do Limite Legal							
DTP e Apuração do Cumprimento do Limite Legal	Valor	% sobre a RCL Ajustada						
DTP e Apuração do Cumprimento do Limite Legal	-	-						
RECEITA CORRENTE LIQUIDA - RCL (IV)	3.524.278.314,69							
(-) Transferências Obrigatórias da União relativas às Emendas Individuais (art. 166-A, §1°, da CF) (V)	1.957.412,13							
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas de bancada (art. 166, § 16, da CF) e ao vencimento dos agentes comunitários de saúde e de combate às endemias (CF, art. 198, §11) (VI)	13.095.276,00							
= RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DA DESPESA COM PESSOAL (VII) = (IV - V - VI)	3.509.225.626,56							
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (VIII) = (III a + III b)	48.424.061,17	1,38						
LIMITE MÁXIMO (IX) (incisos I, II e III, art. 20 da LRF)	210.553.537,59	6,00						
LIMITE PRUDENCIAL (X) = (0,95 x IX) (parágrafo único do art. 22 da LRF)	200.025.860,71	5,70						
LIMITE DE ALERTA (XI) = (0,90 x IX) (inciso II do §1º do art. 59 da LRF)	189.498.183,83	5,40						

RGF-Anexo 01 | Tabela 1.0 - Demonstrativo da Despesa com Pessoal

Notas Explicativas	Valores
Notas Explicativas	31/08/2023
Notas Explicativas	
Notas Explicativas	

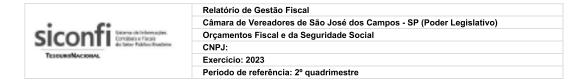




Relatório de Gestão Fiscal	
Câmara de Vereadores de São José dos Campos - SP (Poder Legislativo)	
Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social	
CNPJ:	
Exercício: 2023	
Período de referência: 2º quadrimestre	

	Inquiona de Netonio ao Crimie da Cespesa Total com Pessoal										
Trajetória de Retorno ao Limite da Despesa Total com Pessoal	Exercicio em que Excedeu o Limite				Exercício do Primeiro Período Seguinte						
Trajetoria de Retorno ao Cimile da Despesa Total com Pessoal	No Quadrimestre/Semestre		mestre	Primeiro Periodo Seguinte	Segundo Período Seguinte						
	Limite Máximo (a) % DTP (b) % Excedente (c) = (b-a)		% Excedente (c) = (b-a)	Redutor Minimo de 1/3 do Excedente (d) = (1/3°c)	Limite (e) = (b-d)	% DTP (f)	Redutor Residual (g) = (f-a)	Limite (h) = (a)	% DTP (I)		
Trajetòria de Retorno ao Limite da Despesa Total com Pessoal											
Valores Percentuals											





Parâmetros para Redução do Excedente de DTP (art. 15 da LC 178/2021)	Percentual
Parametros para Redução do Excedente de DTP (art. 15 da LC 176/2021)	Percentual
Parâmetros para Redução do Excedente de DTP (art. 15 da LC 178/2021)	
Limite Máximo (IX) (%) (LRF, art. 20)	
DTP em 2021 (XII) (%)	
Excedente em 2021 (XIII) = (XII - IX) (%)	
Redutor anual (XIV) = (0,10 x XIII) (%)	

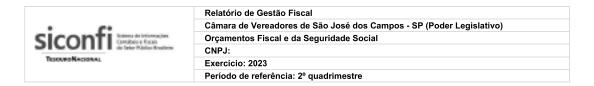




Relatório de Gestão Fiscal	
Câmara de Vereadores de São José dos Campos - SP (Poder Legislativo)	
Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social	
CNPJ:	
Exercício: 2023	
Período de referência: 2º quadrimestre	

Trajetória de Retorno ao Limite da Despesa Total com Pessoal (art. 15 da LC 178/2021)	Apuração da Trajetória de Retorno ao Limite da DTP (art. 15 da LC 178/2021)											
Trajetoria de Retorno ao Limite da Despesa Total com Pessoal (art. 15 da LC 178/2021)	2021	2022	2023	2024	2025	2026	2027	2028	2029	2030	2031	2032
Trajetória de Retorno ao Limite da Despesa Total com Pessoal (art. 15 da LC 178/2021)												
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DA DESPESA COM PESSOAL (VII)												
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (VIII)												
% DTP (VIII / VII)												
LIMITE CONFORME ART. 15 DA LC 178/2021 (%)												





Notas Explicativas	Valores					
NOTAS EXPICATIVAS	31/08/2023					
Notas Explicativas						
Identificação do Quadrimestre em que Excedeu o Limite e dos Períodos de Retorno						
Notas Explicativas						



Lista de Assinaturas

Assinatura: 1

Digitally signed by FABRICIO HENRIQUE PIRES:35249888810 Date: 2023.09.28 09:41:33 BRT Perfil: Contador Responsável Instituição: Câmara de Vereadores de São José dos Campos - SP

Assinatura: 2

Digitally signed by GUILHERME FERRAZ DE AQUINO RODRIGUES:41926570820 Date: 2023.09.28 09:47:02 BRT Perfil: Responsável pela Administração Financeira Instituição: Câmara de Vereadores de São José dos Campos - SP

Assinatura: 3

Digitally signed by GUILHERME BURGO RICOTTA:43260385860 Date: 2023.09.28 09:58:04 BRT Perfil: Responsável pelo Controle Interno Instituição: Câmara de Vereadores de São José dos Campos - SP

Assinatura: 4

Digitally signed by MICHAEL ROBERT BOCCATTO E SILVA:22018106805 Date: 2023.09.28 09:58:52 BRT Perfil: Diretor Geral

Instituição: Câmara de Vereadores de São José dos Campos - SP

Assinatura: 5

Digitally signed by JOSE ROBERTO DE CASTRO MORAIS:49962698634 Date: 2023.09.28 10:10:09 BRT Perfil: Titular do Poder Legislativo Instituição: Câmara de Vereadores de São José dos Campos - SP

Assinatura: 6

As assinaturas digitais podem ser verificadas no arquivo PDF.







RUA DES. FRANCISCO MURILO PINTO, 33 VILA SANTA LUZIA